



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Ano XIV – nº 100 – Porto Alegre, sexta-feira, 10 de maio de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a especialização e regionalização de competências na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo 0001604-39.2019.4.04.8000, considerando os termos da Resolução TRF4 nº 42/2019 e em continuidade à implantação do projeto de especialização, regionalização de competências e equalização de cargas de trabalho, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º As Varas Federais da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul passam a ter as competências materiais previstas no Anexo I desta resolução.

Art. 2º As 7ª, 11ª e 22ª Varas Federais de Porto Alegre passam a ter competência regionalizada e exclusiva:

I - no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Porto Alegre, Canoas, Capão da Canoa e Gravataí para o processamento e julgamento dos processos e procedimentos criminais, e os processos e procedimentos criminais relativos a crimes praticados por organizações criminosas;

II - no âmbito territorial da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul para o processamento e julgamento dos processos e procedimentos criminais relativos a crimes contra o sistema financeiro nacional, crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

§ 1º Compete à 7ª Vara Federal de Porto Alegre, no âmbito territorial da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, o processamento dos pedidos de cooperação jurídica passiva em matéria penal, tanto por meio de carta rogatória quanto por meio de cooperação direta com intervenção judicial, conforme estabelecido no artigo 1º da Resolução TRF4 nº 101, de 15/08/2014.

§ 2º Compete à 7ª Vara Federal de Porto Alegre, no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Porto Alegre, Canoas, Capão da Canoa e Gravataí, processar e julgar com exclusividade os crimes ambientais, inclusive aqueles do juizado especial criminal.

§ 3º Compete à 11ª Vara Federal de Porto Alegre, no âmbito territorial das Subseções

Judiciárias de Porto Alegre, Canoas, Capão da Canoa e Gravataí, processar e julgar com exclusividade os processos do júri e os processos de execução penal.

§ 4º Compete à 22ª Vara Federal de Porto Alegre, no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Porto Alegre, Canoas, Capão da Canoa e Gravataí, processar e julgar com exclusividade os crimes da alçada do juizado especial criminal, exceto os ambientais do juizado especial criminal.

Art. 3º A 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo passa a ter competência regionalizada e exclusiva no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Novo Hamburgo, Cachoeira do Sul e Santa Cruz do Sul para o processamento e julgamento dos processos e procedimentos criminais do juízo comum e do juizado especial, inclusive os processos e procedimentos criminais relativos a crimes ambientais e crimes praticados por organizações criminosas, bem como os procedimentos e processos de execução penal.

Art. 4º A 5ª Vara Federal de Caxias do Sul passa a ter competência regionalizada e exclusiva no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Lajeado para o processamento e julgamento dos processos e procedimentos criminais do juízo comum e do juizado especial, inclusive os processos e procedimentos criminais relativos a crimes ambientais e crimes praticados por organizações criminosas, bem como os procedimentos e processos de execução penal.

Art. 5º A 3ª Vara Federal de Passo Fundo passa a ter competência regionalizada e exclusiva no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Passo Fundo, Carazinho, Erechim e Palmeira das Missões para o processamento e julgamento dos processos e procedimentos criminais do juízo comum e do juizado especial, inclusive os processos e procedimentos criminais relativos a crimes ambientais e crimes praticados por organizações criminosas, bem como os procedimentos e processos de execução penal.

Art. 6º A 2ª Vara Federal de Santa Maria passa a ter competência regionalizada e exclusiva no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Santa Maria, Cruz Alta, Ijuí, Santa Rosa e Santo Ângelo para o processamento e julgamento dos processos e procedimentos criminais do juízo comum e do juizado especial, inclusive os processos e procedimentos criminais relativos a crimes ambientais e crimes praticados por organizações criminosas, bem como os procedimentos e processos de execução penal.

Art. 7º A 2ª Vara Federal de Santana do Livramento passa a ter competência regionalizada e exclusiva no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Santana do Livramento, Bagé, Santiago e Uruguaiana para o processamento e julgamento dos processos e procedimentos criminais do juízo comum e do juizado especial, inclusive os processos e procedimentos criminais relativos a crimes ambientais e crimes praticados por organizações criminosas, bem como os procedimentos e processos de execução penal.

Art. 8º A 1ª Vara Federal de Rio Grande passa a ter competência regionalizada e exclusiva no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Rio Grande e Pelotas para o processamento e julgamento dos processos e procedimentos criminais do juízo comum e do juizado especial, inclusive os processos e procedimentos criminais relativos a crimes ambientais e crimes praticados por organizações criminosas, bem como os procedimentos e processos de execução penal.

Art. 9º As Varas Federais únicas a seguir relacionadas e a 1ª Vara Federal de Santana do Livramento passam a ter competência exclusiva no âmbito territorial das respectivas Subseções Judiciárias para o processamento e julgamento dos processos cíveis do juízo comum e do juizado especial e processos previdenciários do juízo comum e do juizado especial:

- a) 1ª Vara Federal de Bagé,
- b) 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul,
- c) 1ª Vara Federal de Capão da Canoa,
- d) 1ª Vara Federal de Cruz Alta,
- e) 1ª Vara Federal de Ijuí,

f) 1ª Vara Federal de Palmeira das Missões,

g) 1ª Vara Federal de Santa Rosa,

h) 1ª Vara Federal de Santiago.

Art. 10. As 16ª, 19ª e 23ª Varas Federais de Porto Alegre, a 4ª Vara Federal de Caxias do Sul, a 1ª Vara Federal de Gravataí, a 1ª Vara Federal de Passo Fundo, a 1ª Vara Federal de Pelotas, a 4ª Vara Federal de Santa Maria e a 3ª Vara Federal de Santo Ângelo passam a ter competência regionalizada e exclusiva para o processamento das execuções fiscais, incluindo as execuções fiscais ambientais nos seguintes termos:

I - 16ª, 19ª e 23ª Varas Federais de Porto Alegre: no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Porto Alegre, Cachoeira do Sul e Canoas;

II - 4ª Vara Federal de Caxias do Sul: no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Caxias do Sul e Bento Gonçalves;

III - 1ª Vara Federal de Gravataí: no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Gravataí, Capão da Canoa e Santa Cruz do Sul;

IV - 1ª Vara Federal de Passo Fundo: no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Passo Fundo, Carazinho, Erechim e Lajeado;

V - 1ª Vara Federal de Pelotas: no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Pelotas, Bagé, Rio Grande e Santana do Livramento;

VI - 4ª Vara Federal de Santa Maria: no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Santa Maria e Novo Hamburgo;

VII - 3ª Vara Federal de Santo Ângelo: no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Santo Ângelo, Cruz Alta, Ijuí, Santa Rosa, Santiago, Palmeira das Missões e Uruguaiana.

Parágrafo único. Fica constituído grupo de equalização de distribuição H, mediante auxílio recíproco e permanente, composto pelas 16ª, 19ª e 23ª Varas Federais de Porto Alegre, a 4ª Vara Federal de Caxias do Sul, a 1ª Vara Federal de Gravataí, a 1ª Vara Federal de Passo Fundo, a 1ª Vara Federal de Pelotas, a 4ª Vara Federal de Santa Maria e a 3ª Vara Federal de Santo Ângelo, devendo a distribuição e redistribuição observar o disposto no artigo 3º da Resolução TRF4 nº 42/2019 e a prioridade estabelecida pela Corregedoria Regional.

Art. 11. As 2ª e 3ª Varas Federais de Novo Hamburgo passam a ter competência exclusiva no âmbito territorial da Subseção Judiciária de Novo Hamburgo para o processamento e julgamento dos processos previdenciários do juízo comum, inclusive das UAAs de Gramado e Canela e de São Leopoldo, e dos processos previdenciários do juizado especial das referidas UAAs.

Art. 12. As 4ª e 6ª Varas Federais de Novo Hamburgo passam a ter competência exclusiva no âmbito territorial da Subseção Judiciária de Novo Hamburgo para o processamento e julgamento dos processos previdenciários do juizado especial, exceto das UAAs de Gramado e Canela e de São Leopoldo.

Art. 13. As 17ª, 20ª e 25ª Varas Federais de Porto Alegre passam a ter competência exclusiva no âmbito territorial da Subseção Judiciária de Porto Alegre para o processamento e julgamento dos processos previdenciários do juízo comum.

Parágrafo único. A distribuição dos processos previdenciários do juízo comum da Subseção de Porto Alegre dar-se-á na proporção de 25% para a 17ª Vara Federal de Porto Alegre, 25% para a 20ª Vara Federal de Porto Alegre e 50% para a 25ª Vara Federal de Porto Alegre, até que sejam distribuídos 17.000 processos previdenciários do juízo comum na Subseção de Porto Alegre, após o que passará a ser feita de forma equânime entre as três unidades.

Art. 14. As 12ª, 15ª, 18ª e 21ª Varas Federais de Porto Alegre passam a ter competência exclusiva no âmbito territorial da Subseção Judiciária de Porto Alegre para o processamento e julgamento

dos processos previdenciários do juizado especial.

Art. 15. As Varas Federais a seguir relacionadas passam a ter competência exclusiva para o processamento e julgamento dos processos previdenciários do juízo comum e do juizado especial no âmbito territorial das respectivas Subseções Judiciárias:

- a) a 2ª Vara Federal de Bento Gonçalves,
- b) as 1ª e 3ª Varas Federais de Canoas,
- c) a 2ª Vara Federal de Carazinho,
- d) as 1ª e 2ª Varas Federais de Caxias do Sul,
- e) a 2ª Vara Federal de Erechim,
- f) as 2ª e 3ª Varas Federais de Gravataí,
- g) a 2ª Vara Federal de Lajeado,
- h) a 4ª Vara Federal de Passo Fundo,
- i) a 3ª Vara Federal de Pelotas,
- j) a 3ª Vara Federal de Rio Grande,
- k) a 2ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul,
- l) a 1ª Vara Federal de Santa Maria,
- m) a 2ª Vara Federal de Santo Ângelo,
- n) a 1ª Vara Federal de Uruguaiana.

Parágrafo único. Ficam constituídos os seguintes grupos de equalização de distribuição, mediante auxílio recíproco e permanente nos feitos previdenciários do juízo comum e do juizado especial, devendo a distribuição e redistribuição observar o disposto no artigo 3º da Resolução TRF4 nº 42/2019 e a prioridade estabelecida pela Corregedoria Regional:

I - Grupo composto pelas 1ª e 3ª Varas Federais de Canoas, 1ª Vara Federal de Cruz Alta, 2ª e 3ª Varas Federais de Gravataí, 1ª Vara Federal de Ijuí, 1ª Vara Federal de Palmeira das Missões e 2ª Vara Federal de Santo Ângelo.

II - Grupo composto pela 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul, 3ª Vara Federal de Pelotas e 3ª Vara Federal de Rio Grande.

III - Grupo composto pela 2ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul, 2ª Vara Federal de Lajeado e 1ª Vara Federal de Uruguaiana.

IV - Grupo composto pela 1ª Vara Federal de Bagé, 2ª Vara Federal de Bento Gonçalves, 1ª e 2ª Varas Federais de Caxias do Sul e 1ª Vara Federal de Santana do Livramento.

V - Grupo composto pela 2ª Vara Federal de Carazinho, 2ª Vara Federal de Erechim, e 4ª Vara Federal de Passo Fundo.

VI - Grupo composto pela 1ª Vara Federal de Santa Maria e 1ª Vara Federal de Santiago.

Art. 16. As Varas Federais a seguir relacionadas passam a ter competência exclusiva para o processamento e julgamento dos processos cíveis do juízo comum e do juizado especial no âmbito territorial das respectivas Subseções Judiciárias:

- a) a 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves,
- b) a 2ª Vara Federal de Canoas,
- c) a 1ª Vara Federal de Carazinho,
- d) a 3ª Vara Federal de Caxias do Sul,

- e) a 1ª Vara Federal de Erechim,
- f) a 1ª Vara Federal de Lajeado,
- g) a 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo,
- h) a 2ª Vara Federal de Passo Fundo,
- i) a 2ª Vara Federal de Pelotas,
- j) as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 13ª, 14ª e 24ª Varas Federais de Porto Alegre,
- k) a 2ª Vara Federal de Rio Grande,
- l) a 1ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul,
- m) a 3ª Vara Federal de Santa Maria,
- n) a 1ª Vara Federal de Santo Ângelo,
- o) a 2ª Vara Federal de Uruguaiana.

§ 1º Na Subseção Judiciária de Porto Alegre, ficam mantidas as atuais subespecializações em matéria cível, nos seguintes termos:

I - Compete exclusivamente às 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Federais de Porto Alegre, no âmbito territorial da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Canoas e Gravataí, o processamento e julgamento da matéria saúde do juízo comum e do juizado especial, conforme estabelecido na Resolução TRF4 nº 15, de 28/03/2016.

II - Compete exclusivamente às 3ª, 6ª, 8ª e 10ª Varas Federais de Porto Alegre, no âmbito territorial da Subseção Judiciária de Porto Alegre e Gravataí, o processamento e julgamento das ações de improbidade administrativa e demandas conexas.

III - Compete exclusivamente à 9ª Vara Federal de Porto Alegre, no âmbito territorial das Subseções Judiciárias de Porto Alegre, Canoas e Gravataí o processamento e julgamento da matéria ambiental e agrária, do juízo comum e do juizado especial, conforme estabelecido na Resolução TRF4 nº 11, de 08/03/2016.

IV - Compete exclusivamente à 24ª Vara Federal de Porto Alegre, no âmbito territorial da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Canoas e Gravataí, o processamento e julgamento da matéria cível habitacional e SFH, do juízo comum e do juizado especial.

V - Compete exclusivamente às 13ª e 14ª Varas Federais de Porto Alegre, no âmbito territorial da Subseção Judiciária de Porto Alegre e Gravataí, o processamento e julgamento da matéria tributária do juízo comum e do juizado especial, exceto ambiental, conforme estabelecido na Resolução TRF4 nº 15, de 28/03/2016, e na Resolução TRF4 nº 11, de 20/02/2018.

VI - Compete exclusivamente às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais de Porto Alegre, no âmbito territorial da Subseção Judiciária de Porto Alegre e Gravataí, o processamento e julgamento da matéria cível residual, do juízo comum e do juizado especial, não compreendidas nos incisos anteriores.

§ 2º Ficam constituídos os seguintes grupos de equalização de distribuição, mediante auxílio recíproco e permanente nos feitos cíveis do juízo comum e do juizado especial, devendo a distribuição e redistribuição observar o disposto no artigo 3º da Resolução TRF4 nº 42/2019 e a prioridade estabelecida pela Corregedoria:

I - Grupo composto pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais de Porto Alegre, 2ª Vara Federal de Canoas e 1ª Vara Federal de Capão da Canoa, excetuando-se neste caso o auxílio na matéria tributária.

II - Grupo composto pela 1ª Vara Federal de Carazinho, 1ª Vara Federal de Lajeado, a 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo e 1ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul.

III - Grupo composto pela 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves, 3ª Vara Federal de Caxias do Sul, 1ª Vara Federal de Erechim e 2ª Vara Federal de Passo Fundo.

IV - Grupo composto pela 3ª Vara Federal de Santa Maria, 1ª Vara Federal de Santa Rosa e 1ª Vara Federal de Santo Ângelo.

V - Grupo composto pela 2ª Vara Federal de Pelotas, 2ª Vara Federal de Rio Grande e 2ª Vara Federal de Uruguaiana.

§ 3º A participação da 9ª Vara Federal de Porto Alegre no grupo de equalização cível dar-se-á com o complemento de sua distribuição com processos do juizado especial cível até metade da distribuição ajustada ponderada média dos juízos do seu grupo de equalização.

Art. 17. Compete exclusivamente à 26ª Vara Federal de Porto Alegre, no âmbito territorial da Subseção Judiciária de Porto Alegre, salvo o disposto no art. 2º da Resolução TRF4 nº 38/2014, a conciliação de conflitos processuais e pré-processuais de questões cíveis, administrativas, fiscais, previdenciárias e demais que por sua natureza a lei permita a solução pacífica, bem como para atendimento e orientação à cidadania, conforme estabelecido na referida Resolução.

Art. 18. Compete à 25ª Vara Federal de Porto Alegre o processamento e julgamento da matéria previdenciária do juízo comum da Unidade Avançada de Atendimento – UAA de Montenegro.

Art. 19. Compete à 1ª Vara Federal de Capão da Canoa o processamento e julgamento da matéria previdenciária do juízo comum e do juizado especial da Unidade Avançada de Atendimento – UAA de Torres.

Art. 20. Será procedida à redistribuição de acervos observado o disposto no artigo 11 da Resolução TRF4 nº 42/2019 e o seguinte:

I - Os inquéritos, cartas precatórias em matéria criminal e procedimentos investigatórios, exceto aqueles conexos com ações criminais, as ações penais sem denúncia recebida, os processos suspensos na forma do art. 366 do Código de Processo Penal, do art. 89 da Lei nº 9.099/95 e em virtude do parcelamento de débitos tributários, bem como as execuções penais das Varas Federais que perderam a competência criminal e de execução penal serão redistribuídos para as respectivas Varas Federais criminais e de execução penal especializadas.

II - As ações penais com denúncia recebida em tramitação nas Varas Federais que perderam a competência criminal serão redistribuídas para as respectivas Varas Federais criminais especializadas, após a prolação da sentença e julgamento de eventuais embargos de declaração.

III - Os processos da competência de execução fiscal, incluindo as execuções fiscais ambientais, em andamento na 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul serão redistribuídos de forma equitativa para as 16ª, 19ª e 23ª Varas Federais de Porto Alegre.

IV - Os processos da competência de execução fiscal, incluindo as execuções fiscais ambientais, em andamento na 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves, inclusive na 1ª UAA em Nova Prata, e na 5ª Vara Federal de Caxias do Sul, inclusive na 5ª UAA Integrada em Gramado e Canela e na 2ª UAA em Vacaria, serão redistribuídos para a 4ª Vara Federal de Caxias do Sul.

V - Os processos da competência de execução fiscal, incluindo as execuções fiscais ambientais, em andamento na 1ª Vara Federal de Capão da Canoa, inclusive na 2ª UAA em Torres, bem como da 2ª Unidade de Apoio Itinerante em Canoas serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Gravataí.

VI - Os processos da competência de execução fiscal, incluindo as execuções fiscais ambientais, em andamento nas 1ª Vara Federal de Carazinho, inclusive na 1ª UAA em Soledade, 1ª Vara Federal de Erechim, 1ª Vara Federal de Lajeado serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Passo Fundo.

VII - Os processos da competência de execução fiscal, incluindo as execuções fiscais ambientais, em andamento nas 1ª Vara Federal de Bagé, 2ª Vara Federal de Pelotas, inclusive na 2ª UAA

em Jaguarão, 1ª e 2ª Varas Federais de Rio Grande, inclusive nas 1ª e 2ª UAAs em Santa Vitória do Palmar, e 1ª Vara Federal de Santana do Livramento serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Pelotas.

VIII - Os processos da competência de execução fiscal, incluindo as execuções fiscais ambientais, em andamento na 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo, exceto os da 6ª UAA Integrada em Gramado e Canela, serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Passo Fundo.

IX - Os processos da competência de execução fiscal, incluindo as execuções fiscais ambientais, em andamento nas 2ª e 5ª Varas Federais de Novo Hamburgo, inclusive nas 6ª e 7ª UAAs Integradas em Gramado e Canela e na 2ª UAA em São Leopoldo, serão redistribuídos para a 4ª Vara Federal de Santa Maria.

X - Os processos da competência de execução fiscal, incluindo as execuções fiscais ambientais, em andamento nas 1ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul, 2ª Vara Federal de Uruguaiana, inclusive nas 2ª UAA em Alegrete, 2ª UAA em Itaqui e 2ª UAA em São Borja serão redistribuídos para a 3ª Vara Federal de Santo Ângelo.

XI - Metade dos processos da competência previdenciária remanescentes em instância superior das 1ª e 3ª Varas Federais de Canoas serão redistribuídos de forma equitativa para as 2ª Vara Federal de Santo Ângelo e 1ª Vara Federal de Palmeira das Missões.

XII - Metade dos processos da competência previdenciária remanescentes em instância superior da 3ª Vara Federal de Caxias do Sul, exceto da 3ª UAA Integrada em Gramado e Canela e da 4ª UAA em Vacaria, serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Santana do Livramento.

XIII - Metade dos processos da competência previdenciária remanescentes em instância superior da 4ª Vara Federal de Caxias do Sul, exceto da 4ª UAA Integrada em Gramado e Canela e da 5ª UAA em Vacaria, serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Bento Gonçalves.

XIV - Uma quarta parte dos processos da competência previdenciária remanescentes em instância superior da 3ª e 4ª Varas Federais de Caxias do Sul, exceto das 3ª e 4ª UAAs Integradas em Gramado e Canela e das 4ª e 5ª UAAs em Vacaria, serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Bagé.

XV - Os processos da competência previdenciária em tramitação e suspensos/sobrestados, bem como a quarta parte restante dos processos remanescentes em instância superior nas 3ª e 4ª Varas Federais de Caxias do Sul serão redistribuídos de forma equitativa para as 1ª e 2ª Varas Federais de Caxias do Sul.

XVI - Os processos da competência previdenciária remanescentes em instância superior da 1ª Vara Federal de Passo Fundo serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Erechim.

XVII - Os processos da competência previdenciária remanescentes em instância superior da 2ª Vara Federal de Passo Fundo serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Carazinho.

XVIII - Os processos da competência previdenciária em tramitação e suspensos/sobrestados nas 1ª e 2ª Varas Federais de Passo Fundo serão redistribuídos para a 4ª Vara Federal de Passo Fundo.

XIX - Os processos da competência previdenciária em andamento na 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Bento Gonçalves.

XX - Os processos da competência previdenciária em andamento na 1ª Vara Federal de Erechim serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Erechim.

XXI - Os processos da competência previdenciária em andamento na 1ª Vara Federal de Lajeado serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Lajeado.

XXII - 90% dos processos da competência previdenciária do juízo comum em tramitação e todos os processos da competência previdenciária do juízo comum suspensos/sobrestados e remanescentes em instância superior da 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo, exceto da 6ª UAA Integrada em Gramado e Canela e da 3ª UAA em São Leopoldo, serão redistribuídos para a 3ª Vara Federal de

Novo Hamburgo.

XXIII - O restante dos processos da competência previdenciária do juízo comum em tramitação da 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo, inclusive da 6ª UAA Integrada em Gramado e Canela e da 3ª UAA em São Leopoldo, serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Novo Hamburgo.

XXIV - Os processos da competência previdenciária do juizado especial em andamento na 8ª UAA Integrada em Gramado e Canela, vinculado à 4ª Vara Federal de Novo Hamburgo, serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Novo Hamburgo.

XXV - Os processos da competência previdenciária do juizado especial em andamento na 3ª Vara Federal de Novo Hamburgo, exceto os da 1ª UAA em São Leopoldo, serão redistribuídos da seguinte forma:

a) 64% para a 4ª Vara Federal de Novo Hamburgo;

b) 36% para a 6ª Vara Federal de Novo Hamburgo.

XXVI - Os processos da competência previdenciária em andamento na 25ª Vara Federal de Porto Alegre serão redistribuídos de forma equitativa para as 12ª, 15ª, 18ª e 21ª Varas Federais de Porto Alegre.

XXVII - Os processos da competência previdenciária do juizado especial em andamento na 1ª UAA em Torres, vinculada à 25ª Vara Federal de Porto Alegre, serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Capão da Canoa.

XXVIII - Os processos da competência previdenciária do juízo comum em andamento na 6ª UAA em Montenegro serão redistribuídos para a 25ª Vara Federal de Porto Alegre.

XXIX - Os processos da competência previdenciária distribuídos em 2019 e em tramitação nas 17ª e 20ª Varas Federais de Porto Alegre serão redistribuídos para a 25ª Vara Federal de Porto Alegre.

XXX - Um terço dos processos da competência previdenciária suspensos/sobrestados e remanescentes em instância superior as 17ª e 20ª Varas Federais de Porto Alegre, exceto os da 2ª UAA em Camaquã e da 2ª UAA em São Jerônimo, serão redistribuídos para a 25ª Vara Federal de Porto Alegre.

XXXI - Os processos da competência previdenciária do juízo comum em andamento na 15ª Vara Federal de Porto Alegre serão redistribuídos para a 25ª Vara Federal de Porto Alegre.

XXXII - Os processos da competência previdenciária em andamento nas 1ª e 2ª Varas Federais de Rio Grande, inclusive nas 1ª e 2ª UAAs em Santa Vitória do Palmar, serão redistribuídos para a 3ª Vara Federal de Rio Grande.

XXXIII - Os processos da competência previdenciária em andamento na 1ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul.

XXXIV - Os processos da competência previdenciária em andamento na 1ª Vara Federal de Santo Ângelo, inclusive na 1ª UAA em São Luiz Gonzaga, serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Santo Ângelo.

XXXV - Os processos da competência cível em andamento na 2ª Vara Federal de Novo Hamburgo serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo.

XXXVI - Os processos da competência cível remanescentes em instância superior das 3ª, 4ª e 6ª Varas Federais de Novo Hamburgo serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo.

XXXVII - Os processos da competência cível em tramitação e suspensos/sobrestados na 3ª Vara Federal de Novo Hamburgo serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul.

XXXVIII - Os processos da competência cível em tramitação e suspensos/sobrestados na 4ª Vara Federal de Novo Hamburgo serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Lajeado.

XXXIX - Os processos da competência cível em tramitação e suspensos/sobrestados na 6ª Vara Federal de Novo Hamburgo serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Carazinho.

XL - Os processos da competência cível em andamento nas 1ª e 2ª Varas Federais de Caxias do Sul, inclusive nas 1ª e 3ª UAAs em Vacaria, serão redistribuídos para a 3ª Vara Federal de Caxias do Sul.

XLI - Metade dos processos da competência cível em andamento na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul, dentre os quais a todos os processos em andamento na 5ª UAA em Vacaria, serão redistribuídos para a 3ª Vara Federal de Caxias do Sul.

XLII - Metade dos processos da competência cível em tramitação e remanescentes em instância superior da 4ª Vara Federal de Caxias do Sul serão redistribuídos de forma equitativa para as 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves e 1ª Vara Federal de Erechim.

XLIII - Metade dos processos da competência cível suspensos/sobrestados na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Erechim.

XLIV - Os processos da competência cível do juizado especial em andamento na 2ª Vara Federal de Santa Maria, inclusive no 1º Juizado Integrado de Santa Maria, serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Ijuí.

XLV - Os processos da competência cível do juízo comum remanescentes em instância superior da 2ª Vara Federal de Santa Maria serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Santo Ângelo.

XLVI - Os processos da competência cível do juízo comum em tramitação e suspensos/sobrestados na 2ª Vara Federal de Santa Maria serão redistribuídos para a 3ª Vara Federal de Santa Maria.

XLVII - Metade dos processos da competência cível em andamento na 1ª Vara Federal de Pelotas serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Uruguaiana.

XLVIII - Metade dos processos da competência cível em andamento na 1ª Vara Federal de Pelotas serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Pelotas.

XLIX - Os processos da competência cível em andamento na 2ª Vara Federal de Bento Gonçalves serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves.

L - Os processos da competência cível em andamento na 2ª Vara Federal de Erechim serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Erechim.

LI - Os processos da competência cível em andamento na 2ª Vara Federal de Lajeado serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Lajeado.

LII - Os processos da competência cível em andamento na 1ª Vara Federal de Passo Fundo serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Passo Fundo.

LIII - Os processos da competência cível em andamento nas 1ª e 3ª Varas Federais de Rio Grande, inclusive na 3ª UAA em Santa Vitória do Palmar, serão redistribuídos para a 2ª Vara Federal de Rio Grande.

LIV - Os processos da competência cível em andamento na 2ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul.

LV - Os processos da competência cível em andamento na 2ª Vara Federal de Santo Ângelo serão redistribuídos para a 1ª Vara Federal de Santo Ângelo.

Parágrafo único. A Diretoria de Tecnologia da Informação realizará as redistribuições previstas neste artigo no prazo de 15 dias úteis contados da entrada em vigor desta Resolução, observando ainda:

a) Ressalvadas as disposições específicas acima elencadas, os processos objeto da redistribuição serão selecionados de forma aleatória pela Diretoria de Tecnologia da Informação, não

considerando os processos conclusos para sentença na data de entrada em vigor desta Resolução;

b) No caso das redistribuições de acervo em andamento, serão guardadas as proporções entre tramitação, suspensos/sobrestados e remanescentes em instância superior.

c) No sistema *eproc*, as UAAs devem ser mantidas destacadas das varas a que estão vinculadas.

Art. 21. Encerrar o regime de auxílio prestado à 1ª Vara Federal de Bagé pela 4ª Vara Federal de Santa Maria (Resolução TRF4 nº 79, de 12/09/2018), devendo os respectivos acervos em andamento ser redistribuídos imediatamente para a 1ª Vara Federal de Pelotas.

Art. 22. Os bens apreendidos em inquéritos redistribuídos serão encaminhados às respectivas Varas Federais criminais especializadas competentes, ressalvado o disposto no artigo 12 da Resolução TRF4 nº 42/2019.

Art. 23. Estabelecer, em decorrência das alterações promovidas por esta resolução, a renomeação de seções e setores de Varas Federais na forma do Anexo II.

Art. 24. Esta resolução revoga as disposições em contrário e entra em vigor em 13 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz**, **Presidente**, em 10/05/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4659988** e o código CRC **2CDA96B4**.

ANEXO I
COMPETÊNCIA DAS VARAS
(artigo 1º da Res. 48/2019)

Vara	Competência Atual	Competência Proposta
	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal

1ª Vara Federal de Bagé	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Criminal	JEF Criminal
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental	
1ª Vara Federal de Bento Gonçalves	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Criminal	JEF Criminal
Previdenciária	Previdenciária	
Saúde	Saúde	
Tributária	Tributária	
Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental	
	JEF Aduaneira	

		JEF Ambiental/Cível
		JEF Ambiental/Tributária
		JEF Cível
		JEF Habitacional
		JEF Imobiliária
		JEF Saúde
		JEF SFH
		JEF Tributária
2ª Vara Federal de Bento Gonçalves	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
		Previdenciária
1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Criminal	JEF Criminal

	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
1ª Vara Federal de Canoas	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	Previdenciária	Previdenciária
2ª Vara Federal de Canoas	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Organização Criminosa	Criminal/Organização Criminosa
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Tributária	Tributária
3ª Vara Federal de Canoas		
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	Previdenciária	Previdenciária
	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal

1ª Vara Federal de Capão da Canoa	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Criminal	JEF Criminal
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
	1ª Vara Federal de Carazinho	Aduaneira
Cível		Cível
Cível/Agrária		Cível/Agrária
Cível/Ambiental		Cível/Ambiental
Cível/Coop. int. sequestro criança		Cível/Coop. int. sequestro criança
Cível/Coop. internacional		Cível/Coop. internacional
Cível/SFH		Cível/SFH
Contrabando/Dir. Autoral		Contrabando/Dir. Autoral
Criminal		Criminal
Criminal Especializada		Criminal Especializada
Criminal/Ambiental		Criminal/Ambiental
Criminal/Ambiental/Exec.Penal		Criminal/Ambiental/Exec.Penal
Criminal/Execução Penal		Criminal/Execução Penal
Criminal/Júri		Criminal/Júri
Execução Fiscal		Execução Fiscal
Execução Fiscal/Ambiental		Execução Fiscal/Ambiental
Habitacional		Habitacional
Imobiliária		Imobiliária
JEF Aduaneira		JEF Aduaneira
JEF Ambiental/Cível		JEF Ambiental/Cível
JEF Ambiental/Criminal		JEF Ambiental/Criminal
JEF Ambiental/Tributária		JEF Ambiental/Tributária
JEF Cível		JEF Cível
JEF Criminal	JEF Criminal	

	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
2ª Vara Federal de Carazinho	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	Previdenciária	Previdenciária
1ª Vara Federal de Caxias do Sul	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
		Previdenciária
2ª Vara Federal de Caxias do Sul	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
		Previdenciária
3ª Vara Federal de Caxias do Sul	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental	
	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/SFH	Cível/SFH

4ª Vara Federal de Caxias do Sul	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	
5ª Vara Federal de Caxias do Sul	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Criminal/Organização Criminosa	Criminal/Organização Criminosa
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Criminal	JEF Criminal
	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Criminal/Organização Criminosa	Criminal/Organização Criminosa
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental

1ª Vara Federal de Cruz Alta	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Criminal	JEF Criminal
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
1ª Vara Federal de Erechim	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Criminal	JEF Criminal
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		JEF Aduaneira
		JEF Ambiental/Cível
		JEF Ambiental/Tributária

		JEF Cível
		JEF Habitacional
		JEF Imobiliária
		JEF Saúde
		JEF SFH
	JEF Tributária	
2ª Vara Federal de Erechim	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF Tributária	JEF Tributária
		Previdenciária
1ª Vara Federal de Gravataí	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
		Execução Fiscal/Ambiental
2ª Vara Federal de Gravataí	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	Previdenciária	Previdenciária
3ª Vara Federal de Gravataí	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	Previdenciária	Previdenciária
	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal

1ª Vara Federal de Ijuí	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Criminal	JEF Criminal
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental	
1ª Vara Federal de Lajeado	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal

	JEF Criminal	JEF Criminal
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		JEF Aduaneira
		JEF Ambiental/Cível
		JEF Ambiental/Tributária
		JEF Cível
		JEF Habitacional
		JEF Imobiliária
		JEF Saúde
		JEF SFH
		JEF Tributária
2ª Vara Federal de Lajeado	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	
1ª Vara Federal de Novo Hamburgo	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		JEF Aduaneira
		JEF Ambiental/Cível
		JEF Ambiental/Tributária
	JEF Cível	
	JEF Habitacional	
	JEF Imobiliária	

		JEF Saúde
		JEF SFH
		JEF Tributária
2ª Vara Federal de Novo Hamburgo	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		JEF Benefício Assistencial
		JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	
3ª Vara Federal de Novo Hamburgo	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	
4ª Vara Federal de Novo Hamburgo	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
JEF Tributária	JEF Tributária	
	Contrabando/Dir. Autoral	
	Criminal	

5ª Vara Federal de Novo Hamburgo	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Criminal/Organização Criminosa	Criminal/Organização Criminosa
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Criminal	JEF Criminal
	6ª Vara Federal de Novo Hamburgo	JEF Aduaneira
JEF Ambiental/Cível		JEF Ambiental/Cível
JEF Ambiental/Tributária		JEF Ambiental/Tributária
JEF Benefício Assistencial		JEF Benefício Assistencial
JEF Benefício p incapacidade		JEF Benefício p incapacidade
JEF Cível		JEF Cível
JEF Habitacional		JEF Habitacional
JEF Imobiliária		JEF Imobiliária
JEF Previdenciária		JEF Previdenciária
JEF Saúde		JEF Saúde
JEF SFH		JEF SFH
JEF Tributária		JEF Tributária
1ª Vara Federal de Palmeira das Missões		Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade

	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Criminal	JEF Criminal
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
1ª Vara Federal de Passo Fundo	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental	
	Execução Fiscal	
	Execução Fiscal/Ambiental	
	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária

2ª Vara Federal de Passo Fundo	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		Cível/Coop. int. sequestro criança
		Cível/Coop. internacional
3ª Vara Federal de Passo Fundo	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Criminal	JEF Criminal
		Criminal/Organização Criminosa
4ª Vara Federal de Passo Fundo	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
		Previdenciária
1ª Vara Federal de Pelotas	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível

	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Criminal	JEF Criminal
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
2ª Vara Federal de Pelotas	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental	
	Cível/Coop. int. sequestro criança	
	Cível/Coop. internacional	
3ª Vara Federal de Pelotas	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	Previdenciária	Previdenciária

1ª Vara Federal de Porto Alegre	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	Saúde	Saúde
2ª Vara Federal de Porto Alegre	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
Saúde	Saúde	
3ª Vara Federal de Porto Alegre	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
4ª Vara Federal de Porto Alegre	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
Saúde	Saúde	
5ª Vara Federal de Porto Alegre	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
Saúde	Saúde	
6ª Vara Federal de Porto Alegre	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária

7ª Vara Federal de Porto Alegre	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Coop. internacional	Criminal/Coop. internacional
	Criminal/Organização Criminosa	Criminal/Organização Criminosa
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
8ª Vara Federal de Porto Alegre	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
9ª Vara Federal de Porto Alegre	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		JEF Aduaneira
	JEF Cível	
	JEF Imobiliária	
10ª Vara Federal de Porto Alegre	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
11ª Vara Federal de Porto Alegre	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
		Criminal Especializada
		Criminal/Organização Criminosa
12ª Vara Federal de Porto Alegre	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
13ª Vara Federal de Porto Alegre	JEF Tributária	JEF Tributária
	Tributária	Tributária
14ª Vara Federal de	JEF Tributária	JEF Tributária

Porto Alegre	Tributária	Tributária
15ª Vara Federal de Porto Alegre	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
16ª Vara Federal de Porto Alegre	Execução Fiscal	Execução Fiscal
		Execução Fiscal/Ambiental
17ª Vara Federal de Porto Alegre	Previdenciária	Previdenciária
18ª Vara Federal de Porto Alegre	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
19ª Vara Federal de Porto Alegre	Execução Fiscal	Execução Fiscal
		Execução Fiscal/Ambiental
20ª Vara Federal de Porto Alegre	Previdenciária	Previdenciária
21ª Vara Federal de Porto Alegre	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
22ª Vara Federal de Porto Alegre	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	JEF Criminal	JEF Criminal
		Criminal Especializada
		Criminal/Organização Criminosa
23ª Vara Federal de Porto Alegre	Execução Fiscal	Execução Fiscal
		Execução Fiscal/Ambiental
24ª Vara Federal de Porto Alegre	Cível/SFH	Cível/SFH
	Habitacional	Habitacional
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF SFH	JEF SFH
25ª Vara Federal de Porto Alegre	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
		Previdenciária
	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível

26ª Vara Federal de Porto Alegre	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
1ª Vara Federal de Rio Grande	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	
	Criminal/Júri	
	Criminal/Organização Criminosa	
	JEF Ambiental/Criminal	
	JEF Criminal	
	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal

2ª Vara Federal de Rio Grande	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Criminal	JEF Criminal
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		JEF Aduaneira
		JEF Ambiental/Cível
		JEF Ambiental/Tributária
		JEF Cível
		JEF Habitacional
		JEF Imobiliária
	JEF Saúde	
	JEF SFH	
	JEF Tributária	
	Cível/Coop. int. sequestro criança	
	Cível/Coop. internacional	
3ª Vara Federal de Rio Grande	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
		Previdenciária
	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral

1ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Criminal/Organização Criminosa	Criminal/Organização Criminosa
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Criminal	JEF Criminal
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		JEF Aduaneira
		JEF Ambiental/Cível
		JEF Ambiental/Tributária
	JEF Cível	
	JEF Habitacional	
	JEF Imobiliária	
	JEF Saúde	
	JEF SFH	
	JEF Tributária	
2ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	
1ª Vara Federal de Santa Maria	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	Previdenciária	Previdenciária
	Aduaneira	

2ª Vara Federal de Santa Maria	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		JEF Ambiental/Criminal
		JEF Criminal
	Criminal/Organização Criminosa	
3ª Vara Federal de Santa Maria	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Criminal	JEF Criminal
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		JEF Aduaneira
		JEF Ambiental/Cível
		JEF Ambiental/Tributária
		JEF Cível
	JEF Habitacional	
	JEF Imobiliária	
	JEF Saúde	
	JEF SFH	
	JEF Tributária	
4ª Vara Federal de Santa Maria	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental

1ª Vara Federal de Santa Rosa

Aduaneira	Aduaneira
Cível	Cível
Cível/Agrária	Cível/Agrária
Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
Cível/SFH	Cível/SFH
Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
Criminal	Criminal
Criminal Especializada	Criminal Especializada
Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
Criminal/Júri	Criminal/Júri
Execução Fiscal	Execução Fiscal
Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
Habitacional	Habitacional
Imobiliária	Imobiliária
JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
JEF Cível	JEF Cível
JEF Criminal	JEF Criminal
JEF Habitacional	JEF Habitacional
JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
JEF Saúde	JEF Saúde
JEF SFH	JEF SFH
JEF Tributária	JEF Tributária
Previdenciária	Previdenciária
Saúde	Saúde
Tributária	Tributária
Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
Aduaneira	Aduaneira
Cível	Cível
Cível/Agrária	Cível/Agrária
Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
Cível/SFH	Cível/SFH
Execução Fiscal	Execução Fiscal
Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
Habitacional	Habitacional

1ª Vara Federal de Santana do Livramento	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
		JEF Benefício Assistencial
		JEF Benefício p incapacidade
	JEF Previdenciária	
	Previdenciária	
2ª Vara Federal de Santana do Livramento	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Criminal	JEF Criminal
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	Previdenciária	Previdenciária
		Criminal/Organização Criminosa
	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Execução Fiscal	Execução Fiscal

1ª Vara Federal de Santiago	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Criminal	JEF Criminal
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental	
1ª Vara Federal de Santo Ângelo	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
JEF Cível	JEF Cível	
JEF Criminal	JEF Criminal	
JEF Habitacional	JEF Habitacional	
JEF Imobiliária	JEF Imobiliária	
JEF Previdenciária	JEF Previdenciária	
JEF Saúde	JEF Saúde	

	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
	Saúde	Saúde
	Tributária	Tributária
	Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental
2ª Vara Federal de Santo Ângelo	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Previdenciária	Previdenciária
Saúde	Saúde	
Tributária	Tributária	
3ª Vara Federal de Santo Ângelo	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
1ª Vara Federal de Uruguiana	Cível/Coop. int. sequestro criança	Cível/Coop. int. sequestro criança
	Cível/Coop. internacional	Cível/Coop. internacional
	Contrabando/Dir. Autoral	Contrabando/Dir. Autoral
	Criminal	Criminal
	Criminal Especializada	Criminal Especializada
	Criminal/Ambiental	Criminal/Ambiental
	Criminal/Ambiental/Exec.Penal	Criminal/Ambiental/Exec.Penal
	Criminal/Execução Penal	Criminal/Execução Penal
	Criminal/Júri	Criminal/Júri
	Criminal/Organização Criminosa	Criminal/Organização Criminosa
	JEF Ambiental/Criminal	JEF Ambiental/Criminal
	JEF Benefício Assistencial	JEF Benefício Assistencial
	JEF Benefício p incapacidade	JEF Benefício p incapacidade
	JEF Criminal	JEF Criminal

	JEF Previdenciária	JEF Previdenciária
	Previdenciária	Previdenciária
2ª Vara Federal de Uruguiana	Aduaneira	Aduaneira
	Cível	Cível
	Cível/Agrária	Cível/Agrária
	Cível/Ambiental	Cível/Ambiental
	Cível/SFH	Cível/SFH
	Execução Fiscal	Execução Fiscal
	Execução Fiscal/Ambiental	Execução Fiscal/Ambiental
	Habitacional	Habitacional
	Imobiliária	Imobiliária
	JEF Aduaneira	JEF Aduaneira
	JEF Ambiental/Cível	JEF Ambiental/Cível
	JEF Ambiental/Tributária	JEF Ambiental/Tributária
	JEF Cível	JEF Cível
	JEF Habitacional	JEF Habitacional
	JEF Imobiliária	JEF Imobiliária
	JEF Saúde	JEF Saúde
	JEF SFH	JEF SFH
	JEF Tributária	JEF Tributária
	Saúde	Saúde
Tributária	Tributária	
Tributária/Ambiental	Tributária/Ambiental	

ANEXO II

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADES

(artigo 23 da Res. 48/2019)

VARA	DE	PARA
1ª Vara Federal de Bagé	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
1ª Vara Federal de Bento Gonçalves	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
2ª Vara Federal de Canoas	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF
1ª Vara Federal de Capão da Canoa	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF

1ª Vara Federal de Carazinho	e Diligências	JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
4ª Vara Federal de Caxias do Sul	Seção de Execução de Sentenças	Seção de Cálculo
	Setor de Cálculos	Setor de Leilões
5ª Vara Federal de Caxias do Sul	Seção de Processamentos Diversos e Cumprimento de Diligências	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências
	Seção de Cálculos e Leilões	Seção de Controle e Acompanhamento de Audiências
	Seção de Controle e Acompanhamento de Audiências e de Controle de Apenados	Seção de Acompanhamento de Apenados
1ª Vara Federal de Cruz Alta	Seção de Processamentos dos JEFs	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
1ª Vara Federal de Erechim	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamento
	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
1ª Vara Federal de Gravataí	Seção de Cálculos e Leilões	Seção de Cálculos
1ª Vara Federal de Ijuí	Seção de Processamentos dos JEFs	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
1ª Vara Federal de Lajeado	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamento
	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
5ª Vara Federal de Novo Hamburgo	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências
	Seção de Cumprimento de Diligências	Seção de Controle e Acompanhamento de Audiências
	Seção de Cálculo	Seção de Acompanhamento de Apenados
	Setor de Controle de Apenados	Setor de Controle de Investigações Criminais
1ª Vara Federal de Palmeira das Missões	Seção de Processamentos dos JEFs	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
1ª Vara Federal de Passo Fundo	Seção de Cálculos e Procedimentos do JEF	Seção de Cálculo
	Seção de Execução de Sentenças	Seção de Leilões
	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos

3ª Vara Federal de Passo Fundo	Seção de Processamentos Diversos	Criminais, Controle e Diligências
	Seção de Controle de Audiências e de Acompanhamento de Apenados	Seção de Acompanhamento de Apenados
	Seção de Cálculos e Leilões	Seção de Controle e Acompanhamento de Audiências
	Seção de Execuções Penais e Fiscais	Seção de Execução Penal
1ª Vara Federal de Pelotas	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamento
	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Cálculo
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
	Seção de Execução de Sentenças	Seção de Leilões
2ª Vara Federal de Pelotas	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos
	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
9ª Vara Federal de Porto Alegre	Seção de Feitos Ambientais, Agrários e Criminais	Seção de Processamento do JEF
1ª Vara Federal de Rio Grande	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Controle e Acompanhamento de Audiências
	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Acompanhamento de Apenados
	Seção de Execução de Sentenças	Seção de Execução Penal
2ª Vara Federal de Rio Grande	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos
	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
1ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos
	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
2ª Vara Federal de Santa Maria	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Controle e Acompanhamento de Audiências
	Seção de Execução de Sentenças	Seção de Execução Penal
3ª Vara Federal de Santa Maria	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF
1ª Vara Federal de Santa Rosa	Seção de Processamentos dos JEFs	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
1ª Vara Federal de Santana do Livramento	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos
	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
		Seção de Controle e

2ª Vara Federal de Santana do Livramento	Seção de Processamento	Seção de Controle e Acompanhamento de Audiências
	Seção de Execução de Sentenças	Seção de Execução Penal
	Setor de Cálculos	Setor de Controle de Apenados
1ª Vara Federal de Santiago	Seção de Processamentos dos JEFs	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
1ª Vara Federal de Santo Ângelo	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos
	Seção de Processamentos dos JEFs	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
2ª Vara Federal de Santo Ângelo	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamento
	Seção de Processamentos dos JEFs	Seção de Cálculos
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
1ª Vara Federal de Uruguiana	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamento
	Seção de Execução Penal	Seção de Processamento do JEF
	Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências	Seção de Cumprimento de Diligências
2ª Vara Federal de Uruguiana	Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos
	Seção de Execuções Fiscais, Controle e Diligências	Seção de Processamento do JEF